

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**CASA CIVIL****SECRETARIA EXECUTIVA DE ATOS OFICIAIS**

SEJUS >> CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE >> FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SEÇÃO I >> CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 90ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAFDCA

Aos doze dias **do** mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, por videoconferência, às nove horas, verificando o quórum regimental, deu-se a abertura oficial da 90ª Reunião Ordinária **do Conselho de Administração do Fundo** dos Direitos da Criança **do** Adolescente – CAFDCA. Presentes os seguintes Conselheiros: (1) Representantes Governamentais: Conselheiro Sr. Eduardo Chaves da Silva, Presidente **do Conselho** dos Direitos da Criança e **do** Adolescente (SEJUS/DF); Conselheira Sra. Maria Alves de Souza Mito, como representante da Secretaria de Estado de Economia **do** Distrito Federal; Conselheira Sra. Flávia Carneiro Nunes Sales como representantes da Casa Civil - Articulação com o Entorno; 2) Representantes da Sociedade Civil: Conselheira Sra. Daise Lourenço Moisés, como representante **do Conselho** de Entidades de Promoção e Assistência **do** DF – CEPAS; Conselheiro Sr. Guilherme de Araújo Rio Preto Junger, como representante **do** Instituto AMPB de Solidariedade; Conselheiro Sr. Francisco Rodrigues Corrêa e Conselheira Sra. Rafaela Cristina Lopes dos Reis como representantes **do** Sindicato dos Empregados em Instituição Benéficas Religiosas e Filantrópicas – SINTIBREF/DF. Demais participantes: Sra. Ana Luiza Borba Pereira, Secretária Executiva **do Conselho** dos Direitos da Criança e **do** Adolescente (SECDCA); Sra. Cleonice Nunes da Costa, Diretora de Projetos da SECDCA; Sra. Hosana Araújo da Silva, Diretora de Acompanhamento de Normas e Comissões – DANC/SECDCA, Conselheiro Sr. João Donadon, com representante da Casa de Ismael – Lar da Criança; Conselheira Sra. Thanandra Taiza Pereira Dias, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania **do** Distrito Federal; Sra. Ana Katia Ferreira Conceição, como representante **do** Instituto Espírito de Luz – IEL; Sra. Luiza Arcângela de Almeida Carneiro, Coordenadora **do Fundo** dos Direitos da Criança e **do** Adolescente - COORFDCA. Abertura: O Sr. Eduardo Chaves, Presidente **do Conselho** dos Direitos da Criança e **do** Adolescente – CDCA/DF, deu início aos trabalhos, informando aos Conselheiros que o CDCA tem um ano importante e que pela primeira vez possuem um plano de aplicação dos recursos **do Fundo**. Pontuou que o trabalho que será desenvolvido pelo CAFDCA terá um grande protagonismo. Pontuou ainda aos conselheiros que tem elevado apreço pelo tema da participação de crianças e adolescentes no **Conselho**, porém tal participação, em sua visão, ainda não está da forma como deveria. Sr. Eduardo Chaves pontuou ainda que o CAFDCA é a segunda Comissão mais importante **do** CDCA. Ato seguinte pontuou aos conselheiros sobre o elevado desafio que a CAFDCA tem pela frente informando que está em curso a implementação **do** comissão de participação de Crianças e reestruturação **do** Comitê Consultivo de Adolescentes. Informou ainda que nesta esfera, há projetos de aplicação direta que totalizam 13 milhões de reais dos recursos **do Fundo**, projetos estes que receberão propostas governamentais que serão lapidadas pelo CDCA e será lançado chamamento público para que a sociedade civil possa ajudar no trabalho de fortalecimento **do** CDCA. Relembrou que ano passado nasceu a definição de que a modalidade de aplicação direta viria para fortalecer o CDCA e a política da infância, institucionalmente. Seguiu pontuando que os recursos da sociedade civil, os outros 40 milhões, serão executados em chamamento público através de um edital de fluxo contínuo, constituído de temas específicos elencados no ano passado. Afirmou que o CDCA precisa sim prestar contas a sociedade, as famílias, crianças e adolescentes. Porém, infelizmente, no momento o CDCA está prestando contas ao Tribunal de Contas, vez que está passando por uma auditoria. O presidente, Sr. Eduardo Chaves informou ainda que haverá necessidade de uma reunião extraordinária **do** CAFDCA no dia 19 de fevereiro – período vespertino, solicitando

que todos reservassem horário para a referida reunião, e informou que em tal reunião haverá a participação **do** Tribunal de Contas, auditores de controle externo participarão para conversar com o CAFDCA. O presidente seguiu pontuando que dadas as condições citadas, está sendo reforçada a ideia de que a participação dos conselheiros não é mais voluntária e sim obrigatória. Pontua que o CDCA informará os secretários e dirigentes das OSCs sobre a não participação dos conselheiros pontuando que não há mais nenhum justificativa da não participação dos conselheiros governamentais. Pontuou que é necessário que os conselheiros governamentais participem de todas as reuniões, fato este que se não ocorrer, incorrerá em notificação ao secretário de estado responsável pela Pasta. Ressaltou que em caso de impossibilidade de participação, o conselheiro titular deve notificar seu suplente para que seja efetivada a participação. Alertou que tal política, mais rígida, será implementada no CDCA haja vista que nos últimos anos, o governo tem um índice de participação de menos de 1/3 nas reuniões e a sociedade civil tem pouco mais de 2/3 de participação. Pontuou entretanto que, ainda sim, a participação da sociedade civil é superior a governamental. Ressaltou que é inadmissível que o governo não participe **do conselho** de políticas públicas da criança e **do** adolescente. Ressaltou ainda que, neste primeiro momento, está participando de todas a reuniões das diversas comissões, a fim de enfatizar a importância da participação e **do** comprometimento com o tema. Esclarece que sabe que muitos temas relativos a área da criança e **do** adolescente não são comuns a todo mundo, porém que é necessário que se supere isto com presença e disponibilidade para aprender juntos. O Sr. Eduardo Chaves lembrou que nos últimos anos o que tem ocorrido, é que apenas meia dúzia de pessoas fizeram todas as atividades necessárias. Seguiu ressaltando sua felicidade em participar da reunião com quórum completo e ressaltou novamente da importância **do** trabalho que será desenvolvido pelo CAFDCA em virtude dos acontecimentos **do** ano que se inicia e das análises que serão necessárias relativas aos recursos **do fundo**. O presidente, Sr. Eduardo Chaves, prossegue informando aos conselheiros que provavelmente o CAFDCA será chamado a dar contribuições em outras instâncias de debate tais como poder judiciário e o próprio Tribunal de Contas que já solicitou conversa com o CAFDCA, bem como o poder legislativo. O Sr. Eduardo Chaves complementou ressaltando que nenhuma decisão das comissões **do** CDCA e principalmente as da plenária, são decisões individuais. Ressaltou que encontra-se na presidência **do Conselho**, e o Sr. João Henrique na vice-presidência, e tem-se os coordenadores das variadas comissões **do** CDCA que são importantes, pois irão conduzir o trabalho, porém pontuou que as decisões são sempre colegiadas. Assim, se o **conselho** for convidado a participar de algum evento ele irá comparecer, mas não sozinho, portará a decisão que for deliberada pelo **Conselho**. O Sr. Eduardo Chaves, prosseguiu dando boas vindas aos conselheiros que estão chegando ao CAFDCA e conclamou aos presentes que há necessidade da união e esforço de todos para que as decisões sejam tomadas coletivamente. Pontuou que tem orgulho de ter sido um dos presidentes, junto com o Sr. João Henrique, que mais executou dos recursos **do** FDCA, mais de 30 milhões. Ressalta que conseguiram ainda que todas as decisões sejam tomadas consensualmente, e lembrou que o CDCA era conhecido por ter de reabrir votações e proceder inúmeras recontagens de votos, lembrou que tais decisões eram cercadas de desentendimentos, porém isto mudou vez que é inaceitável um **conselho** de políticas públicas possuir elevados desentendimentos por causa dos votos. Após fala inicial, o presidente Sr. Eduardo Chaves, passou a palavra aos conselheiros presentes para que pudessem se apresentar. No momento da apresentação, conselheira Sra. Maria Alves de Souza Mito, representante da Secretaria de Estado de Economia **do** DF, pontuou que solicitou substituição de seu suplente para que possa ocorrer efetiva participação, pontuou que pretende participar ativamente, porém há afastamentos legais tais como férias, e assim, com a substituição solicitada, será possível a efetiva participação no CAFDCA. No momento da apresentação, a conselheira suplente Sra. Ana Katia Ferreira Conceição, representante **do** Instituto Espírito de Luz – IEL, pontuou que mesmo sendo suplente, pretende participar de todas as reuniões **do** CAFDCA. Deixou avisado o período de ausência, em que estará na Organização das Nações Unidas – ONU, como painelistas. Questionou o presidente, Sr. Eduardo Chaves, se pode mencionar que representa o CDCA em tal momento. O Presidente, Sr. Eduardo Chaves, toma a palavra afirmando que sim, e questionou os conselheiros presentes se podem deixar isto como primeira deliberação. A Conselheira Sra. Ana Katia, retoma então a palavra e informa que irá proceder contato neste sentido com a

SECDCA. Após tal momento de apresentação, O Sr. Eduardo Chaves passou a palavra a Secretária Executiva **do** CDCA, Sra. Ana Luiza Borba, que iniciou sua fala pontuando aos conselheiros presentes que neste ano tem procedido junto aos conselheiros de leitura **do** Regimento Interno **do** CDCA vez que o mesmo é novo, publicado em 6 de janeiro de 2025. Sra. Ana Luiza pontuou que é importante que os conselheiros conheçam, estejam cientes da importância e dos critérios de participação dos conselheiros dentro **do conselho**. Seguiu pontuando que este ano o CDCA tem um plano de aplicação dos recursos para 2025 que precisa ser cumprido. Relembrou inclusive, que ocorrerá nos próximos dias, reunião extraordinária **do** CAFDCA justamente para aprovação **do** plano de aplicação dos recursos para 2026. Pontuou que está sendo procedida estruturação para que o CDCA consiga utilizar com mais eficiência os recursos que são disponibilizados para o **Fundo**, e assim é importante conhecer os regimentos que regem a atuação dos conselheiros. Ato seguinte, Sra. Ana Luiza informou aos conselheiros que todo o normativo que rege o CDCA encontra-se no site **do Conselho**. Informou aos presentes que o CAFDCA não é considerada uma comissão temática, é um **conselho** de **administração do Fundo** e possui inclusive um regimento interno próprio, aprovado por decreto e previsão na Lei Orgânica **do** Distrito Federal. Comprometeu-se a disponibilizar aos conselheiros o Regimento Interno **do** CAFDCA. Procedeu a leitura **do** artigo 33 **do** regimento interno **do** CDCA explicando aos conselheiros o respectivo normativo. Sra. Ana Luiza fez um adendo pontuando que o CAFDCA é composto por 6 conselheiros e será realizada alteração, a ser realizada pela Comissão de Legislação – COMLEGIS, para que se retornem todas as comissões para 6 membros tendo em vista a necessidade de atuação **do** CDCA e dificuldades ocorridas no passado. Ato seguinte, Sra. Ana Luiza procedeu leitura dos artigos 34 a 37 **do** regimento interno. Efetuou ainda leitura dos artigos 18 a 22 **do** regimento interno, explicando aos conselheiros sobre tais artigos no que tange à sua atuação bem como a atuação da SECDCA. A Secretária Executiva fez a leitura **do** artigo 48 **do** regimento interno explicando a competência da secretaria executiva **do** CDCA relativa a conferência de presença dos conselheiros no CDCA, explicitando como será o trâmite. Sra. Ana Luiza, procedeu ainda **do** artigo 53 tratando da atuação dos conselheiros no CDCA. Ressaltou que é importante a participação dos conselheiros vez que é isto que produz a decisão necessária para a tramitação dos processos. Pontuou ainda que a Secretaria Executiva atua como braço administrativo e de ligação **do** CDCA com a Sejus, porém que só pode atuar por deliberação **do conselho**, quando os conselheiros efetivamente cumprem suas funções tomando as decisões necessárias aos processos. Sra. Ana Luiza pontuou ainda que o CDCA possui uma execução bem expressiva para este ano ressaltando que, para a verba de governo, possui-se um valor de 15 milhões e dentro da verba destinada as OSCs possui-se um valor de cerca de 41 milhões e assim a atuação das comissões e **do** CAFDCA possuem elevada importância para a efetiva execução dos valores citados. A Sra. Ana Luiza lembrou o informado pelo presidente, Sr. Eduardo Chaves, de que o CDCA está passando por auditoria **do** Tribunal de Contas justamente por causa de execuções ruins dos recursos **do fundo** no passado. Pontuou que é necessário vencer as dificuldades internas e externas para que o CDCA possa executar suas funções e os recursos cheguem as crianças e adolescentes que necessitam delas. Ato seguinte Sra. Ana Luiza prosseguiu com a leitura **do** artigo 54 **do** regimento interno. Sra. Ana Luiza pontuou aos conselheiros que caso participem de algum evento representando o CDCA devem enviar relatório à Secretaria Executiva, conforme prevê o artigo lido. Sra. Ana procedeu ainda a leitura dos artigos 55 a 57 **do** regimento interno. Realizou também leitura **do** artigo 61-C cientificando os conselheiros das nuances de sua atuação tendo em vista a mudança **do** regimento interno. Pontuou inclusive que a Secretaria executiva fará conferência da presença dos conselheiros notificando o órgão ou OSC de eventual ausência **do** conselheiro conforme previsto na legislação. Sra. Ana Luiza prosseguiu lendo o artigo 43 **do** regimento interno que contem as competências **do** CAFDCA. Pontou aos presentes as importâncias da leitura **do** regimento interno **do** CAFDCA que descreve o que pode ou não na atuação dos conselheiros e como pode atuar junto à Unidade de Gestão de Fundos. Pontuou ainda que em tal regimento está previsto que a Secretaria Executiva **do** CDCA – SECDCA, acumula a função da secretaria executiva **do fundo** também e assim a SECDCA pode solicitar determinadas demandas à coordenação **do fundo** e suas unidades vinculadas. Ressaltou, por fim, que estar ciente de suas funções contribui para a atuação **do** conselheiro, tornando eficiente sua participação. Pontuou que pela primeira vez o CDCA tem um

plano de aplicação dos recursos **do fundo** e assim é necessária a boa atuação de todos. Foram disponibilizados no grupo **do CAFDCA** os normativos necessários a atuação dos conselheiros. Sr. Eduardo Chaves retoma a palavra para agradecer aos alinhamentos fornecidos pela SECDCA e reforçou a forma de convocação das reuniões **do conselho** bem como a situação das demandas urgentes que surgem e podem ser deliberadas no whatsapp que posteriormente serão ratificadas pelo pleno **do CDCA** e assim faz-se necessário que os conselheiros fiquem atentos ao grupo **do CAFDCA**. Ato seguinte o presidente deu abertura a pauta **do dia**: (item 1) Processo nº 0400-00043319/2022-30: Instituto Doando Vida por Rafa e Clara (IDV) - Projeto: Infância Bem Cuidada - Assunto: Solicitação de prorrogação **do** Certificado de Autorização para Captação de Recursos, nos termos da Resolução Normativa n.º 61/2012 e Resolução Normativa n.º 96/2021, **do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF**. OBS: Certificado de Autorização constante **do** Sei-GDF 102611198. Deliberações: O Sr. Eduardo Chaves passa a palavra a Diretora de Projetos, Sra. Cleonice Costa, para esclarecimentos **do** assunto a ser tratado. A Sra Cleonice Nunes informa que a instituição possui um certificado de autorização para captação de recursos e agora busca renovação da referida autorização. Sra. Cleonice Costa, Diretora de Projetos, informa que após análise dos autos não há nenhum impedimento para a referida renovação e pontua ainda já ter dois anos que a instituição está procedendo a captação de recursos porém ainda não conseguiu concluir o necessário para financiar o projeto. A Conselheira Sra Daise cita os requisitos **do** certificado de captação e manifesta que está de acordo com a prorrogação. Questiona ainda a validade **do** certificado, até quando estava válido. A Diretora de Projetos, Sra. Cleonice Costa, retoma a palavra e informa que o pedido foi encaminhado 30 dias antes **do** fim da autorização em dezembro de 2024 porém somente foi enviado ao CAFDCA posteriormente. Conselheira Sra. Daise, retoma a palavra e pontua que já ocorreram casos em que a Assessoria Jurídico-Legislativa não permitiu a renovação na mesma situação: uma solicitação encaminhada dentro **do** prazo porém deliberada após o vencimento da autorização pelo CFDCa e que portanto, merecia consulta a AJL haja vista que não há como prorrogar uma coisa vencida. O presidente, Sr. Eduardo Chaves, retoma a palavra e propõe que em casos semelhantes, quando chegar o pedido, seja de imediato colocado no grupo de WhatsApp **do** CFDCa para deliberação dos conselheiros e prosseguimento **do** processo. Conselheiro convidado Sr. João Donadon pontua que se o atraso para deliberação ocorreu por parte **do** CDCA a entidade não pode ser penalizada. Tem um efeito suspensivo. Conselheira Sra Deise retoma a palavra informando que concorda com Conselheiro convidado, Sr. João Donadon, porém este não é o entendimento da AJL. A conselheira Sra. Maria Mito, toma a palavra para propor questionamento a AJL sobre isso e solicita leitura da nota técnica mencionada pela conselheira Sra. Daise, sobre a não renovação após o vencimento. Conselheira Sra. Daise, retoma a palavra e concorda. Propõe ainda que o CAFDCA pode deliberar que os recursos que a instituição captou no lapso temporal entre a solicitação da prorrogação e a efetivação da prorrogação pelo CAFDCA possam ser utilizados em projetos que ela apresentar futuramente. O Conselheiro Sr. Francisco Rodrigues propõe que seja aprovada a prorrogação da referida autorização de captação e seja justificado a intepetividade **do** CAFDCA e seja enviado questionamento a AJL. E caso negativo, propôs que seja dada nova autorização **do** certificado de captação, e posteriormente a instituição terá de pedir para juntar as duas captações num plano de trabalho só. Conselheira Sra Maria Mito toma a palavra para solicitação de disponibilização aos conselheiros, da nota técnica em que a AJL manifestou em sentido contrário para que possam ler. Ressalta ser perigoso ir em matéria contrária a manifestação já exarada pela Assessoria Jurídico-Legislativa. Conselheira Sra. Daise Moisés, retoma a palavra concordando com a solicitação **do** conselheiro Sr. Francisco Rodrigues de aprovação com justificativa da intepetividade de análise **do** CAFDCA e posterior consulta a AJL, deixando apenas resguardado que os recursos captados no lapso temporal possam ser posteriormente utilizados pela instituição. Conselheiro Sr Guilherme Junger pede a palavra concordando com a prorrogação **do** certificado de autorização de captação, haja vista que a instituição solicitou no prazo e deixando encaminhada a sugestão manifestada pelo conselheiro Sr. Francisco Rodrigues. Conselheira Sra. Maria Mito toma a palavra para suscitar dúvida se não há tempo de consulta primeiro a AJL antes de conceder a prorrogação. O Conselheiro Sr. Francisco Rodrigues, faz uso da palavra para pontuar que o trâmite de emissão da nota técnica irá demorar em virtude as análises que tem de ser realizadas. Refaz

novamente sua solicitação de prorrogação **do** certificado. Conselheiro Sr. João Donadon, toma a palavra, e concorda com a sugestão **do** Conselheiro Sr. Francisco Rodrigues de aprovar-se o certificado e se houver questionamento por parte da AJL a instituição mesmo pode justificar que o atraso na deliberação ocorreu no CAFDCA. Conselheira Sra. Thanandra Dias, solicita a palavra e questiona o porque **do** projeto não ter sido pautado nas reuniões posteriores **do** CAFDCA (novembro e dezembro) já que o pedido foi encaminhado pela entidade em outubro. Pontua ser por falha da SECDCA – DIPROJ devendo ser tal questão justificada perante a AJL não sendo problema causado pelo CAFDCA, pois não foi pautado. Propõe que seja sim aprovado e justificado as falhas ocorridas na SECDCA. Encaminhamento: O CAFDCA delibera pela prorrogação **do** Certificado de Autorização para Captação de Recursos e que seja realizada consulta a AJL sendo necessário que se tenha um plano B e os recursos captados pela instituição sejam resguardados para utilização em projeto futuro ou que já esta em curso, a depender **do** posicionamento da AJL. Deliberam ainda que, projetos similares sejam encaminhados no grupo **do** WhatsApp para deliberação online dos conselheiros **do** CAFDCA. (item II): Processo nº 00400-00005461/2025-50: Instituição Lar de São José – Projeto Construindo Vínculos. Assunto: Solicitação de autorização para captação de recursos (fase inicial), nos termos da Resolução Normativa nº 61/2012 e Resolução Normativa nº 96/2021 **do Conselho** dos Direitos da Criança e **do** Adolescente - CDCA/DF. A Instituição apresentou: Proposta simplificada: Sei-GDF 161750904 - Planilha Orçamentária: Sei-GDF 161751284. Deliberações: Sr. Eduardo Chaves passa a palavra a Diretoria de Projetos, Sra. Cleonice Costa, a qual informou que trata-se de análise bem inicial, documental para concessão **do** Certificado de Autorização para Captação de Recursos. Conselheira Sra. Daise retoma a palavra explicando o passo a passo **do** certificado de captação. Deixa o registro de que a partir **do** momento em que o CAFDCA e a plenária aprovam o certificado de captação, o mesmo tem de sair de imediato e não esperar a publicação da ata da plenária. Pontua que concorda com a aprovação. Conselheira Sra. Thanandra Dias, alerta ser estranho que a instituição deseje adquirir um veículo elétrico e com teto solar, vez que são produtos de elevado valor monetário. O presidente, Sr. Eduardo Chaves, retoma a palavra e pontua ser realmente ser estranho. Conselheira Sra. Daise retoma a palavra pontuando os benefícios deste tipo de veículo. A Diretoria de Projetos, Sra. Cleonice Costa, retoma a palavra para expressar que os recursos captados serão inteiramente privados, que não serão utilizados recursos **do Fundo** e assim não há vedação no pedido dos referidos produtos. O Presidente, Sr. Eduardo Chaves, retoma a palavra e pontua que não é irrestrito haja vista que muitas vezes o **Fundo** fica com um percentual **do** arrecadado (20%) e assim a origem não pode ser duvidosa. A Secretária Executiva, Sra. Ana Luíza, toma a palavra e pontua que há necessidade de estar atentos as novas tecnologias, e que as vezes tais veículos no fim, ficam mais baratos em manutenção que os veículos a gasolina ou híbridos. Encaminhamento: O CAFDCA delibera por aprovar a autorização para captação de recursos. Deliberam ainda que a partir **do** momento em que o CAFDCA e plenária aprovam o certificado de captação, o mesmo tem de sair de imediato e não esperar a publicação da ata. (Item III): Processo Processo nº 00400-00067041/2024-86 – Instituição: TJDF e SEJUS - Acordo de Cooperação Técnica 007/2025 - Assunto: Cientificar os Conselhos da celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre TJDF e SEJUS. Doc: Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2025 (Sei-GDF 162804611) - Objeto: Integração de esforços entre o TJDF e a SEJUS/DF a fim de viabilizar a execução **do** Projeto "Desenvolvimento da Pré-Adoção: Transformando o Tempo de Espera em Tempo de Preparação". Deliberações: O presidente, Sr. Eduardo Chaves, retoma a palavra informando aos conselheiros que em abril **do** ano passado, ocorreu uma provocação da conselheira Sra. Daise na Comissão de Primeira Infância, direcionada a Sejus: Deveriam ser implementados alguns projetos visando a efetivação **do** plano de estado da primeira infância. Um desses projetos é zerar a fila de adoção. Esclarece os processos de habilitação e preparação para adoção. Aduz que nessa parte da preparação para adoção há um passivo grande em virtude da pandemia. Seguiu informando que a Sejus encaminhou o projeto em parceria com o TJDF. O projeto foi aprovado em maio de 2024. Informou que isto será operacionalizado por meio de acordo de cooperação técnica entre Sejus e TJDF, que já foi assinado. Assim o edital deve ser lançado em breve e a comissão de seleção será composta por membros da SEJUS, TJDF E CDCA e será importante a participação dos conselheiros **do** CDCA na construção **do** edital e posteriormente atuar como comissão de seleção **do**

projeto. Informou ainda que com relação ao Projeto de Escuta Forense da Primeira Infância, após provocação da Comissão de Primeira Infância, está ocorrendo a construção de um protocolo de escuta de crianças na primeira infância em situação de violência sexual, também houve um acordo de cooperação técnica. Deu ciência aos conselheiros desses projetos. O Conselheiro Sr. Francisco Rodrigues, pede a palavra informando saber da aprovação ocorrida e questiona o presidente se em tal orientação está contido o projeto Família Acolhedora. O Sr. Eduardo Chaves, retoma a palavra informando que o Família Acolhedora está contido no plano de aplicação de recursos para 2025 e assim terá necessidade de realização de um projeto. O Sr. Francisco Rodrigues retoma novamente a palavra e pontua que verificou publicação no Diário Oficial **do** Distrito Federal relativa a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDES) de nova portaria com os valores de referência, sendo a maior renda , cerca de 5 mil, destinada ao incentivo a Família Acolhedora. Informou também saber que há um projeto, uma instituição que realiza essa preparação para o projeto Família Acolhedora, busca ativa e etc. no âmbito da citada Secretaria. Informa, a seu ver, ser um programa bem visto dentro **do** sistema de garantia de direitos e que possui foco na redução de crianças institucionalizadas. Sugere diálogo com essa Osc para saber o nível em que está e se seria incentivo ineficaz ou não. Relata ainda ter ficado em dúvida se esse programa de orientação é somente para famílias e pessoas que estão na fila de adoção ou entraria também o Família Acolhedora, vez que tal programa é uma prévia de futura adoção em alguns casos. Puntua que verifica que a Sedes está destinando boa verba a essa área e assim há bastante incentivo então deve ocorrer esse diálogo, deve ocorrer a análise, por parte **do** CDCA, de pautas progressivas além da cartorial que realiza-se ordinariamente. Aduz que vale pena neste momento de planejamento destinar uma reunião extraordinária para debater o tema, vez que tal articulação também é papel **do** CAFDCA/CDCA. O presidente, Sr. Eduardo Chaves, retoma a palavra concordando com a sugestão **do** Conselheiro Sr Francisco Rodrigues, informa que é necessário proceder este aprofundamento e que inclusive há temas, escolhidos pelo CDCA ano passado, que precisarão estar bem amadurecidos. Ressalta que há temas que não foram sequer discutidos nos últimos 5 anos tais como crianças migrantes, crianças em situação de rua, quilombolas, indígenas e etc. Aduz que é realmente importante debater e será necessário pensar reuniões extraordinárias **do** CAFDCA para tratar temáticas como estas. O Sr Eduardo Chaves esclareceu, em relação a esses projetos, que necessariamente eles não estão vinculados, pontua que no programa Família Acolhedora, por exemplo, a família que acolhe não pode querer estar na fila de adoção. O Sr. Eduardo Chaves pontuou que há necessidade de atuação **do** CDCA nessa área, de nascimento da criança para família quando **do** processo de adoção. O presidente solicita ao conselheiro Sr Francisco Rodrigues o envio aos conselheiros da portaria da Sedes que foi citada, para orientação, para que se possa realizar o cálculo da per capita no edital que será lançado. O Sr. Eduardo propôs ainda que nos projetos a serem lançados, sejam utilizados valores na casa de 2 ou 3 milhões de reais por projeto. Complementa que em sua visão o valor atual de 1.5 milhão não está alcançando a amplitude necessária para os projetos fomentados com recursos **do** FDCA. Conselheiro Sr. Francisco Rodrigues toma a palavra e propõe a realização de encontros para debate e avaliação da pauta progressista **do** CDCA haja vista que muitas das contribuições **do** presidente, Sr. Eduardo Chaves, nasceram de debates nas comissões. Segue informando que sabe que o governo também está discutindo isso. Complementa refletindo que se o projeto tem um valor de 3 milhões pode ser executado por um tempo maior e assim a SECDCA pode ter um tempo maior para a execução de suas atividades. Então há necessidade de reuniões mensais para avaliação de como plano de aplicação dos recursos esta sendo colocado em execução. Solicita a conselheira Sra. Thanandra Dias, a construção de indicadores de avaliação e acompanhamento. Pontua que somente assim poderá se delimitar melhor onde há necessidade de uma atuação mais enérgica **do conselho**. Isto, em sua visão, ajuda a efetivamente colocar o plano de aplicação de recursos em prática. Segue pontuando que ter um plano é fácil porém executar é mais complexo pois exige a atuação de um circuito de pessoas e órgãos que precisam pensar isso. Aduz que a Sejus também utilizará os recursos **do fundo** por execução direta, por via chamamento público, havendo assim a necessidade de mais encontros para avaliação e acompanhamento Assim há necessidade de pelo menos dois encontros mensais. O Presidente, Sr. Eduardo Chaves, retoma a palavra para informar que já se tem um edital, aprovado na comissão de políticas públicas, relativo a Primeira

Infância. O Sr. Eduardo Chaves complementou que já deseja que se finalizem todas as tramitações necessárias e o edital seja debatido na próxima plenária. Pontua que deseja que o edital seja lançado o mais rápido possível para que a OSC possa iniciar suas atividades em agosto (mês da primeira Infância). Assim, é necessário atuação **do** CDCA. A Conselheira Sra. Daise, solicita a palavra para reflexões sobre o Programa Família Acolhedora. Em sua visão desafia alguma coisa porém não consegue entender porque a família não pode adotar depois, haja vista o vínculo que é gerado. A conselheira Sra. Daise informou ainda que com relação ao valor per capita, disponibilizou ao presidente a portaria publicada e sugere que se considere também a portaria lançada pela Secretaria de Educação. Informa que a per capita disponibilizada para a creche 8 horas é de R\$ 1.039,00. Assim solicita que, neste momento, não seja considerada a portaria da SEDES. Pontua que se na SEDF se tem R\$ 1.039 reais para o cuidado da criança 8 horas, na Sedes se tem 439,89 para trabalhar 4 horas no contra turno, assim hoje o que a Sedes repassa não é suficiente para garantir o serviço. Os valores, em sua visão, deveriam girar em torno de 500 reais. Traz outro ponto em que acredita que o CDCA tem que atuar. Pontua que hoje o serviço de convivência está recebendo várias crianças laudas com transtornos como TEA e deficiência intelectual e recebem os mesmos valores de uma criança que não tem nenhuma especialidade. Assim, em sua visão, não se tem condições de fazer um tratamento adequado. Sugere que seja lançado isso: o CDCA atuar junto a SEDES para que se aumentem os valores repassados para as crianças laudadas. Pontua por fim que isto já acontece no serviço de acolhimento, porém ainda não no de convivência. Quanto ao acompanhamento, concorda com a necessidade de acompanhamento mensal **do** plano de aplicação de recursos e sugere isso também na Comissão de Primeira Infância. O presidente, Sr. Eduardo Chaves, retoma a palavra concordando com os conselheiros Sr. Francisco e Sra Daise, da necessidade deste acompanhamento mensal haja vista que ocorrerá o edital de fluxo contínuo com 8 temas, assim a ordem de lançamento dos temas pode gerar discussões entre os conselheiros e assim há necessidade de discussões e debates através das reuniões extraordinárias. A conselheira Sra. Thanandra Dias, pede a palavra informando que a chegada dos conselheiros Sr. Guilherme e Sra Maria Mito pode auxiliar na produção de indicadores de avaliação. Pontua que quando da produção de respostas ao Tribunal de Contas houve uma nota técnica específica sobre ações de capacitação. No primeiro momento, verificaram que não havia um plano específico. Entretanto quando se procedeu avaliação com calma, uma das linhas de ação dos editais era justamente capacitação, ações de formação. Assim, as ações foram realizadas, porém a partir **do** edital. Assim, com a ajuda da UNGEF E DIPROJ seu trabalho foi listar os processos que tinham de editais com utilização de recursos **do fundo**, e que tinham como objeto as formações. Sugere aos novos conselheiros que explorem a caixa **do** CAFDCA, os processos que estão em tramitação, pois ela realizou isso na construção da citada resposta ao Tribunal de Contas. Pontua que embora exista a comissão de monitoramento, é importante que os conselheiros façam esta avaliação, **do** impacto que os projetos que são aprovados estão causando. Aduz que tal análise pode ocorrer de forma documental. Em sua visão, isso é papel **do** CAFDCA também. Complementa que isso pode inclusive contribuir para que se construa um edital menos problemático. Assim, para poderem deliberar no CAFDCA é necessário esta análise por parte de cada conselheiro. Discorreu ainda sobre toda a atuação **do** CAFDCA, confecção **do** plano de aplicação e aduz que agora só podem avançar. Encaminhamento: CAFDCA toma ciência **do** Acordo de cooperação técnica. (Item IV) – Processo Processo nº 00400-00052414/2022-52 – Instituição: Assistencial Casa Azul – Projeto: Novo Caminhar, Novas Oportunidades – Assunto: Cientificar os Conselheiros que a UNGEF encaminhou o processo à Controladoria Setorial e à AJL / SEJUS, para análise e manifestação quanto aos termos da parceria. A Controladoria Setorial, em sua manifestação, recomendou ajustes nos procedimentos iniciais e anteriores à assinatura **do** Termo de Fomento, entre eles, a atualização da cotação de preços. Quanto a esse ponto, a Diproj fez nova cotação de preços dos itens da planilha orçamentária. Todavia, quanto à cotação de preços dos armários planejados, solicitamos à Instituição o envio de um novo levantamento de valores. Em resposta, a Instituição informa não ser possível, nesse momento, apresentar novo valor uma vez que irá impactar no valor global já aprovado (Ver Ofício nº 48/2025 - Sei-GDF 162657618). Outro ponto a ser tratado, é quanto à necessidade **do** retorno **do** processo ao CAFDCA, em reunião extraordinária definida para o dia 19/2/2025, para fins de conhecimento **do** Parecer

Técnico da Diproj quanto aos atendimentos das recomendações da Controladoria Setorial. Deliberações: O Presidente, Sr. Eduardo Chaves, passa a palavra para a Diretora de Projetos, Sra. Cleonice Costa, para esclarecimentos dos pontos a serem deliberados. Sra Cleonice pontua que a Instituição tem razão nas alegações trazidas em seu ofício resposta à Diproj vez que proceder nova cotação de preços nesse momento processual, impacta no orçamento já aprovado. Cientifica aos conselheiros que esta é a situação. Pontua que há na legislação (Mrosc e Federal) de previsão de aditivo de valores globais após a assinatura **do** termo de fomento. Conselheira Sra. Daise pede a palavra e esclarece que tal situação impacta todos **do** edital. Pontua que quando da seleção das Organizações da sociedade civil foi estabelecido um teto editalício que foi obedecido por todas. Aduz que o parecer da Controladoria Setorial não é compatível com a situação de hoje **do** CDCA haja vista que nova cotação, altera o valor global **do** projeto e fere o teto editalício. Tal situação impacta não somente seu projeto mais outros **do** mesmo edital. Quanto ao pontuado pela Diretora de Projetos, Sra Cleonice, de adequação **do** projeto após assinatura **do** termo visando atualização monetária, tem-se que levar em conta que muitas vezes, as OSCs conseguem proceder negociações com os fornecedores. Isto permite o respeito aos preços previstos no projeto inicial. Assim ela entende que este item da Controladoria não cabe. Em sua visão essa atualização só pode ocorrer após a assinatura **do** termo. Outro ponto levantado pela conselheira foi sobre os processos. Como não ocorreu nenhuma alteração **do** projeto (valor, metodologia e etc) ele não necessitaria ir para deliberação **do** CAFDCA. Em sua visão, deve-se proceder resposta **do** parte da Diproj e devolver à UNGEF para prosseguir tramitação. E isto deve inclusive ser deliberação **do** CAFDCA: Quando retornarem tais projetos, a Diproj ter autonomia de informar que não ocorreram alterações no Projeto e anexar documentação, parecer e justificativas e devolve-se os autos, prosseguindo tramitação. Retornar ao CAFDCA trará prejuízo ao andamento das ações das OSCs. Informa ainda que seu projeto foi aprovado em 2024 porém até o momento não conseguiu sequer assinar o termo. Alerta inclusive que deve-se analisar com estão os processos **do** edital 03/2022. Sugere inclusive, que em todas as reuniões **do** CAFDCA deveria haver uma planilha com a situação dos processos deste edital. Pontua que o CAFDCA deve saber qual a situação desses processos, quais estão paralisados, haja vista que depois são eles, conselheiros, que responderão. Solicita novamente, inclusão como item de pauta de esclarecimentos sobre como estão os processos **do** edital 03/2022. E dos processos de captação de recursos estão pendentes de análise. O presidente, Sr. Eduardo Chaves, pontua que devido a próxima reunião extraordinária **do** CAFDCA ser com a presença **do** Tribunal de Contas, a Diproj deve proceder este levantamento dos processos **do** edital 03/2022 que estão pendentes de análise **do** CAFDCA para que se esteja bem preparado. Pontua ainda que houve reunião com o gabinete da Sejus tratando da situação e, em sua visão, o processo realmente não teria que ter retornado ao CAFDCA pois não ocorreram alterações no projeto. Seriam somente encaminhamentos administrativos. Pontua que deve ocorrer a celeridade dos processos **do** edital 03/2022. Isto esta sendo alinhado dentro da SECDCA. Como será o andamento desses projetos. Conselheira Sra. Daise retoma a palavra para propor análise por parte dos Conselheiros: Os processos de captação de recursos também possuem a possibilidade de atualização monetária dos recursos. O Conselheiro Sr. Guilherme Junger, pede a palavra corroborando o dito pela conselheira Sra. Daise: Os recursos são captados num momento e executados em outro e neste transcurso de tempo os valores dos produtos se alteram. E isto é um problema real. A Diretora de projetos. Sra. Cleonice Costa, retoma a palavra apenas para verificar junto aos conselheiros o que deliberam em relação a atualização da cotação dos móveis planejados, se mantém a cotação original da instituição. O presidente, Sr. Eduardo Chaves, retoma a palavra e pontua que é difícil ir contra entendimentos exarados pela AJL e Controladoria Setorial, não é prudente. Aduz ainda que os servidores da Sejus não vão contra entendimentos exarados pela AJL e Controladoria Setorial somente porque o CAFDCA determinou. Assim é necessário decidir como lidar nestes casos. É chegado o momento de proceder alinhamentos junto a AJL e Controladoria para que se possam dar o andamento efetivo aos processos. Conselheira Sra. Daise, pede a palavra e retoma a posição de que não há como alterar o orçamento dos armários planejados neste momento pois altera o valor **do** projeto. Pontuou que cabe conversa sobre isso com a Controladoria e que no tocante à Diproj caberia apenas referendo da justificativa apresentada pela OSC. Conselheiras Sra. Maria Mito e Sra. Flávia concordam com essa

sugestão de reunião de orientação com a AJL e Controladoria para saber como proceder tais casos. Trazer estes setores como parceiros para que eles não fiquem contra ações deliberadas pelo CAFDCA. Conselheira Sra. Thanandra Dias questiona quantos processos estão na mesma situação. Pontua ainda que não proceder atualização dos orçamentos não resolve a situação vez que a OSC também não conseguirá cumprir o teto **do** projeto em virtude das atualizações de preços dos produtos. Assim, sugere que, devido as prorrogações **do** edital, seja alinhado com a Controladoria e AJL da possibilidade de concessão de atualização dos valores **do** edital. Saber da normativa que comporta essa situação, vez que o edital em si está defasado. A conselheira, Sra. Daise, retoma a palavra e pontua novamente que isto irá gerar morosidade no processo. Aduz que a Mrosc prevê possibilidade de atualização dos valores porém após assinatura **do** termo. Mudar antes disso irá ferir o teto editalício. Solicita que seja apenas justificado e seu processo caminhe. Conselheiro Sr. Francisco Rodrigues pede a palavra e cita aos demais que antes da assinatura **do** termo se está sob a tutela **do** edital. Discorre sobre como ocorre a suplementação na Mrosc. Completa que o **Fundo** não possui termo de colaboração somente fomento. Relata concordar com a conselheira Sra. Daise, que não se deve proceder atualização de orçamentos neste momento processual, somente após assinatura **do** termo vez que a própria legislação prevê a possibilidade de atualização monetária dos valores. Que tal deve ser a justificativa encaminhada a AJL, Controladoria e setores da Sejus. Isso geraria inclusive economia processual em sua visão. Conselheira Daise retoma a palavra questionando se ocorrer o envio dos orçamentos atualizados, a Diproj daria prosseguimento ao processo. A Diretora de projetos, Sra. Cleonice Costa, informa que sim pois assim estaria cumprindo as determinações da Controladoria Setorial e pontua que caso o processo prossiga como está, acredita que a UNGEF também não iria dar prosseguimento ao processo. Ante os fatos, a Conselheira Daise retomou a palavra a comprometeu-se a enviar os 3 orçamentos atualizados. Conselheiro Sr. João Donadon concorda com o narrado pela conselheira Daise e acredita que a Controladoria está se equivocando na solicitação destes orçamentos atualizados neste momento processual. E isto deve ser tratado junto a Controladoria e AJL. Encaminhamento: A Osc comprometeu-se a enviar os orçamentos a Diretoria de Projetos e será dando encaminhamento ao processo. O CAFDCA solicita reunião com a Controladoria Setorial e AJL para discutir tecnicamente como proceder nessas situações, haja vista que ocorre com as OSCs que não assinaram o termo e são **do** edital 03/2022. (Item V): Processo nº 00400-00051780/2022-94 - Instituto Epuranios – Projeto: Empoder@ Galer@ - Assunto: Cientificar os Conselheiros que a Instituição apresentou um novo croqui, em vídeo, a fim de demonstrar como será montada a estrutura **do** projeto aprovado no âmbito **do** Edital nº 03/2022. A Diproj estará concluindo o Parecer Técnico, o qual será objeto de pauta na reunião extraordinária **do** CAFDCA, **do** dia 19/2/2025, às 14h30. Deliberações: A Diretora de Projetos, Sra. Cleonice Costa, inicia a fala esclarecendo a situação **do** processo onde foi solicitado a instituição um croqui mais adequado das tendas. Pontua que a instituição enviou um vídeo e devido as dificuldades de juntada deste formato de material, foi procedido prints para que os conselheiros possam tomar conhecimento de como será realizado o projeto itinerante. Conselheira Sra. Daise pede a palavra e pontua que tais tendas possuem caráter transitório e não ficar para instituição os gastos com semelhante estrutura não parece se justificar. Algo mais simples seria melhor. Ou mesmo, o aluguel de um espaço. A Diretora de Projetos, Sra. Cleonice Costa, atualiza qual o valor da montagem e locação da estrutura, cerca de 743 mil reais, o que compromete 51% **do** valor destina ao projeto. Conselheira Daise pontua se não seria melhor alugar. Conselheiro Sr. Francisco Rodrigues pontua que acreditava que o processo já havia seguido. Aduz que nos autos já consta justificativa da OSC da necessidade da tenda. Deve-se analisar se o impacto **do** projeto compensa os valores gastos em estrutura. Entretanto, após análise de valores e estrutura da tenda seria melhor formar uma comissão e ir ao local e conversar, orienta. Ou mesmo solicitar o cancelamento **do** projeto ou mesmo alteração devido ao custo vultoso da estrutura. Reafirma que talvez, como administrador **do Fundo**, talvez fosse o caso solicitar o citado cancelamento. A conselheira, Sra. Daise pontua que seria melhor solicitar a instituição alugar um local e os valores excedentes, readequar o projeto, pois não será aprovado na Controladoria. A Diretora de Projetos, Sra. Cleonice Costa, informa que como tudo já foi aprovado nas devidas instâncias, as modificações sugeridas pela conselheira Daise iriam acarretar mudança **do** projeto. O Presidente, Sr Eduardo Chaves, retoma a palavra e

informa que uma das análises a serem realizadas e conferir se o cálculo realizado pela instituição está correto. Aduz ainda que caso o **conselho** tome conhecimento **do** problema e não atue, pode incorrer em responsabilização. Conselheira Daise retoma a palavra e reafirma que isso não será aprovado na Controladoria e é melhor ajustar o projeto agora. Conselheira Sra Thanandra Dias pede a palavra e pontua que em seu documento a UNGEF questiona se não seria melhor comprar as tendas. O Conselheiro Sr Francisco Rodrigues toma a palavra e informa que o CAFDCA não pode ir contra o que já tem decidido. Aduz que têm sido envidados esforços para que as instituições justifiquem se é mais vantajoso comprar ou alugar. Cita os questionamentos que chegam sobre isso. Por fim, o conselheiro sugere em primeiro momento montar comissão para visita a instituição e poder resolver o assunto. Sra. Luiza Arcângela, Coordenadora **do Fundo** dos Direitos da Criança e **do** Adolescente, solicita a palavra para tecer alguns esclarecimentos: Inicia citando que em sua fala, a Diretora de Projetos, Sra. Cleonice Costa, demonstra o croqui enviado pela instituição que era um dos pontos de questionamento da UNGEF entretanto, em despacho da unidade, os itens citados da forma como estão colocados na planilha orçamentária não há possibilidade de calcular o valor dos itens. Descreve os itens da planilha orçamentária porém informa que não há descrita a quantidade de tendas e já entra em unidade de medida (diária), chegando ao valor. Aponta que as dimensões continuam as mesmas **do** plano de trabalho anterior. Cita que o CAFDCA aprovou o mérito **do** projeto, porém tecnicamente não foi possível chegar ao valor, inclusive não foi possível realizar a cotação de preços. A Diretora de Projetos, Sra. Cleonice Costa, toma a palavra e pontua que a cotação de preços foi realizada. Pontuou que as tendas são orçadas não em quantidade mas sim em metros. Concluiu dizendo que o momento destina-se a discussão **do** croqui encaminhado pela OSC para que seja finalizado o parecer técnico da Diproj, e não **do** documento da UNGEF. Sra. Luiza retoma a palavra informando que na planilha orçamentária os itens continuam da mesma forma assim, se continuasse da mesma maneira, provavelmente o processo retornaria novamente. Complementou que se houver de fato análise técnica o processo pode seguir. Sr. Eduardo Chaves toma a palavra e questiona aos conselheiros se dadas as deliberações e informações seria possível proceder um encaminhamento. Conselheiro Sr. Francisco Rodrigues toma a palavra e informa ter ficado inseguro para propor um encaminhamento. Aduz que os conselheiros tem de manter o objetivo de não prejudicar a instituição, já há muita coisa aprovada, porém alguns fatos ocorridos no decorrer **do** processo geraram dúvidas. Elucidá-las, é também ajudar a instituição. A Secretária Executiva, Sra. Ana Luiza toma a palavra para explicar aos conselheiros que neste momento é apresentado a eles o ponto mais problemático deste processo. Sendo este o motivo que impossibilitou anterior cotação de preços dada excessiva limitação **do** croqui anteriormente apresentado. Após orientações, a OSC encaminhou o croqui alterado. Pontua que as tendas são cotadas por metragem. Segue complementando que os atrasos no processo ocorreram por resistência da OSC em proceder o envio de croqui correto que possibilitasse o entendimento da estrutura necessária ao projeto. Aduz ainda que os demais apontamentos da UNGEF relativos ao cotação de preços foram superados e a cotação realizada. Ressalta que o importante na reunião em curso é que os conselheiros tomem ciência de que 51% dos recursos deste projeto serão empregados na estrutura, isso não havia sido trazido para ciência dos conselheiros ainda em razão da impossibilidade de cotação de preços com base no croqui anterior que era compostos de retângulos com um X no meio. E é preciso que analisem se 51% **do** valor **do** projeto ser aplicado em estrutura de fato atende a política pública da criança e **do** adolescente. O edital está vigente até junho deste ano, pontua que tem se buscado o diálogo, prazos e orientações para OSC, conselheiros e setores da Sejus buscando uma saída para isso. Aduz ainda que neste momento não é mais momento de solicitar a OSC refazer integralmente o plano de trabalho, vez que a fase de habilitação já foi superada. Já foi concedido prazo de um ano para ajustes no referido plano. Agora é n

ecessário tomar decisões mais efetivas a luz dos dispositivos editalícios, e levar em conta nos dispositivos finais, de que o projeto ser selecionado não significa que será contratado. Analisar se o elevado custo da estrutura vale contratar esse projeto. Conselheiro Sr. Francisco Rodrigues faz uso da palavra para pontuar que o projeto já encontra-se todo aprovado e não é esta instância **do** CAFDCA que irá reprovar o projeto. Agora é

momento de verificar juridicamente, se o **fundo** levar ao plenário o cancelamento **do** projeto (haja vista já estar todo aprovado), seria desabonar o trabalho da comissão de seleção que verificou o mérito **do** projeto e o selecionou. Acredita que compete ao CAFDCA é informar que tem dúvida dos valores, objetivando não tomar uma ação questionável. Assim, o que o CAFDCA pode é pedir a suspensão ou cancelamento **do** projeto. O Presidente, Sr. Eduardo Chaves, passa a palavra a conselheira Thanandra Dias. Esta pontua que não se deve analisar neste momento apenas o croqui apresentado pela OSC e sim o parecer técnico da Diproj de forma completa. Ainda não está no processo as justificativas dos valores. Aduz que estrutura alugada tem custo mais elevado mesmo. Pontua que o projeto é itinerante a estrutura é mais cara mesmo. Se os valores estão condizentes com o mercado aprova-se ou não. Porém da forma como está não há como analisar. A Secretária Executiva, Sra Ana Luiza, pede a palavra para informar que a questão **do** croqui apresentado de forma correta, que inclusive viabilizou correta e completa cotação de preços, era um dos questionamentos da UNGEF e assim deve ser trazido à reunião **do** CAFDCA. Analisar e considerar isso é uma forma de respeito ao trabalho da Diproj. Conselheira Sra. Thanandra Dias toma novamente a palavra para pontuar que é fã **do** trabalho da Diproj, porém o que questiona é que este processo ainda não está pronto para deliberação **do** CAFDCA. O CAFDCA não é para ciência e sim deliberação. Isto seria uma vaidade da Secretaria Executiva e não uma necessidade. A Secretária Executiva, toma novamente a palavra, para informar que a Diretoria de Projetos trouxe o item para a pauta, o croqui e valores completos da estrutura para análise dos conselheiros, pois acredita ser relevante analisar isto. Pontua que defende o trabalho de sua equipe e sim acredita que deve ser trazido à pauta para demonstrar o custo-benefício, mesmo em divergência a opinião da conselheira Sra. Thanandra. A conselheira Sra Maria Mito toma a palavra para pontuar que os conselheiros não estão ali para embates e que escutou a todos para que possa analisar o projeto, e assim devem buscar este respeito. A conselheira Sra Daise faz uso da palavra para pontuar que o projeto tem um mérito, aferido pela comissão de seleção. Acredita que no momento, a polêmica que nasce não é a locação de tenda e sim o fato de não ter sido verificado no projeto o peso **do** valor da locação das estruturas. Esse ponto lhe gera preocupação. Pensar em uma estrutura mais simples talvez seria o caminho. Segue pontuando que após todas as deliberações, acredita que, como sugerido pelo conselheiro Sr. Francisco Rodrigues, formar uma comissão e ir até a instituição sugerindo a análise dos valores elevados das tendas e possibilidades mais baratas que talvez ela não tenha pensado. Aduz ainda que não se sente confortável em deliberar um projeto desses. O Presidente, Sr. Eduardo Chaves, toma a palavra e informa que a comissão de seleção faz análise de projeto simplificado, no qual ainda não constam todas as informações. Acha meritória a ideia da formação da comissão para visitar a instituição, porém ainda é necessário a chegada **do** parecer técnico completo para que o **conselho** possa deliberar. Aduz ainda que o **conselho** atestou o mérito **do** projeto, porém o fluxo administrativo é complexo. Pontua que os demais pontos da pauta ficarão para a reunião extraordinária. Informa aos conselheiros que a reunião será iniciada com a fala **do** Tribunal de Contas seguidos **do** edital governamental e em terceiro pontos o que ficou pendente desta pauta. Informa que agora irão trabalhar de forma mais direcionada e os pontos que não conseguirem ser vencidos em virtude **do** tempo serão tratados em reunião extraordinária. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 13 horas e 45 minutos, e eu, Jaena Costa dos Santos, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente **do Conselho** dos Direitos da Criança e **do** Adolescente **do** Distrito Federal.